



ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA SEREDE

ASSEMBLEIA DIA 16/07. PARTICIPE!

Este ano, a negociação para renovação do ACT dos/as trabalhadores/as da SEREDE, com a **definição do reajuste salarial e demais cláusulas econômicas**, foi muito difícil. Tanto a SEREDE como as demais empresas do setor de Telecom, colocaram dificuldades na mesa para justificar o não reajuste de salários e benefícios, como a calamidade pública que afetou a economia do RS, atingiu o setor com prejuízos adicionais nas instalações das empresas, na rede e os próprios empregados. Além disso, apontaram a situação do único contrato da SEREDE com a OI, que está em recuperação judicial e está vendendo a carteira de clientes para outras empresas do setor de Telecom.

Em abril o SINTTEL-RS iniciou as negociações com as empresas do setor, a fim de definir o reajuste da Convenção Estadual das Prestadoras de Serviços, onde a SEREDE participa. Mas em função da situação do RS, primeiro tentaram transferir o reajuste para o final do ano, sem pagar integralmente a inflação do período (100% da variação do INPC, que em abril foi de **3,34%**) e, conforme os meses foram passando, não queriam pagar o retroativo. O Sindicato então deixou claro que não aceitara nada abaixo do reajuste da inflação e retroativo à data-base. Por isso, a negociação se arrastou por mais de três meses. Agora, que **a proposta atende pouco mais que este índice (3,40%) e que será paga já na folha de julho**, é possível levar a mesma para apreciação em assembleia, para que a decisão final e soberana seja dos trabalhadores e trabalhadoras da Serede.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os/as trabalhadores/as da **SEREDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 16 de julho de 2024**, nos horários e locais abaixo indicados:

TERÇA-FEIRA - 16 DE JULHO DE 2024			
LOCALIDADE	1ª CHAMADA	2ª CHAMADA	ENDEREÇO
BAGÉ	07h30	08h00	Oi - Av. Gal. Osório, 1150, Centro
OSÓRIO - LITORAL	07h30	08h00	Oi - Rua Marechal Floriano Peixoto, 1124, Centro - Osório/RS
SANTA CRUZ DO SUL	07h30	08h00	SEREDE - Rua Venâncio Aires, 711, Centro
SANTA MARIA	18h00	18h30	Av. Rio Branco, 601, sala 301, Centro
SANTO ÂNGELO	07h30	08h00	Oi - Rua Andradadas, 688, Centro
URUGUAIANA	07h30	08h00	Oi - Rua Duque de Caxias, 2.038, Centro
LAJEADO	13h00	13h30	Oi - Rua Mário Catoí, 146, Centro
PASSO FUNDO	18h00	18h30	Sinttel/RS - Rua Morron, 625, Bairro Popular
CAXIAS DO SUL	18h00	18h30	Sinttel/RS - Rua Garibaldi, 1336, Centro
NOVO HAMBURGO	07h30	08h00	Avenida Cel. Travassos, 31, Bairro Ouro Branco
PELOTAS	18h00	18h30	Sinttel/RS - Rua Voluntários da Pátria, 1266, Centro
PORTO ALEGRE	18h30	19h00	Sindipolo - Av. Júlio de Castilhos, 596 - 8º andar, Centro Histórico
SÃO LEOPOLDO	13h30	14h00	Rua Bento Gonçalves, 538, Centro

A fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Análise e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo negociado com a empresa para renovação das cláusulas econômicas do atual ACT 2024/2026.

O resultado das deliberações dar-se-á com a apuração dos votos de todas as reuniões dos presentes nas assembleias.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.
Gilnei Porto Azambuja - Presidente do SINTTEL-RS

PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2024\2026

- 1) **Piso Salarial** - concedido um reajuste **3,40%** sobre o valor do piso salarial praticado em 31/03/2024, pago em folha pagamento de julho\24, retroativo à data base de abril\2024;
- 2) **Salários** - concedido um reajuste **3,40%** sobre o valor de todos os salários praticados em 31/03/2024, pago em folha pagamento de julho\24, retroativo à data base de abril\2024. Não estão incluídos os cargos de Diretores, Gerentes Gerais e Gerentes;
- 3) **Vale Alimentação/Refeição:** A partir da folha de pagamento de julho\24, a Empresa concederá reajuste de **3,40%** no valor do VA/VR, retroativo à data base: abril\24, mantendo a participação do trabalhador em **7%**;
- 4) **Auxílio-Creche:** Será concedido um reajuste de **3,40%** sobre os valores praticados em 31/03/2024, na folha de pagamento de julho\24, retroativo à data-base abril\24;
- 5) **Auxílio filho especial:** A empresa reajustará o benefício em **3,40%** sobre os valores praticados em 31/03/2024, pago na folha de pagamento de julho\24, retroativo à data-base abril\24;
- 6) Reajuste da **Tabela de agregamento de veículo** do atual ACT, em **3,40%**, pago na folha de julho\24, retroativo à data- base abril\24;
- 7) **Demais Clausulas Econômicas do ACT:** Será concedido um reajuste de **3,40%** sobre os valores praticados em 31/03/2024, a partir da folha salarial de julho\24, retroativos à data-base abril\24, com exceção dos itens: seguros, remuneração variável e auxílio funeral;
- 8) **Cursos** – Serão garantidas vagas para os empregados da SEREDE para **cursos gratuitos** de qualificação profissional para 4 turmas de 40hs, e também garantidas **33 vagas de meia-bolsa** de curso técnico de telecomunicações no SENAI;
- 9) **Plano de Saúde hospitalar** – fica garantido que não haverão reajustes **até junho 2025**, no plano hospitalar. Ao mesmo tempo, é garantido que a empresa mantenha o pagamento do plano quando do afastamento do empregado, e a partir de agora, o empregado se comprometa a pagar a sua parte do custeio do plano;
- 10) **PPR 2024** – A Empresa se compromete a manter este programa, devendo apresentar em 60 dias, após assinatura deste ACT, o modelo de PPR;
- 11) **RV** - A Empresa se compromete em discutir com o Sindicato sobre a RV - Remuneração Variável, em até 30 dias após aprovação e renovação do ACT 2024-2026;
- 12) **Telemedicina** - Implantação do plano de Telemedicina do SINTTEL-RS para os empregados da SEREDE que não têm interesse em aderir ao plano hospitalar, com o mesmo subsídio oferecido no plano hospitalar, inclusive para os sindicalizados;
- 13) **Plano Hospitalar CCG** - Possibilidade de migração do plano hospitalar CCG sem coparticipação, para um plano hospitalar com coparticipação, com redução de preço;
- 14) **Manutenção das demais cláusulas do atual ACT.**

SINDICALIZE-SE! FORTALEÇA A LUTA EM DEFESA DOS SEUS SALÁRIOS, CONQUISTAS E EMPREGOS! CONTRIBUA COM A LUTA DA CATEGORIA TELEFÔNICA!

Para se sindicalizar é **fácil e rápido** e você passa a utilizar todas as facilidades e convênios oferecidos pelo Sindicato para você e sua família. **ACESSE O QRCode** ao lado e se associe ao SINTTEL-RS.

**E NÃO SE DEIXE ENGANAR:
QUEM LUTA POR VOCÊ É O SINDICATO!**

